



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 46/2023

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso "**Sistema Eletrônico de Informações - SEI 4.0** ", conforme as regras determinadas a seguir.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Sistema Eletrônico de Informações - SEI 4.0.

1.2. **Modalidade:** Autoinstrucional no AVA–ESJUD.

1.3. **Carga horária:** 12 horas-aula.

1.4. **Realização:** de 15 a 31 de agosto de 2023.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

1.6. **Inscrições:** de 1 a 10 de agosto de 2023.

1.7. **Objetivo:** Conhecer as principais mudanças da versão 4.0 do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, bem como explorar as principais funcionalidades do sistema.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 50

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- **Módulo 1** - Introdução ao SEI, área de trabalho/control de processos.
- **Módulo 2** - Como iniciar um processo.
- **Módulo 3** - Incluir e editar documentos.
- **Módulo 4** - Assinar documentos e criar bloco de assinatura.
- **Módulo 5** - Como tramitar um processo e organizar a área de trabalho.
- **Módulo 6** - Estatística e pesquisa.
- **Módulo 7** - Dicas sobre o SEI.

#### **6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas e pontualidade. Média para aprovação dos alunos no curso: aproveitamento mínimo de 70 pontos.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

##### **6.4. Avaliação de Reação:**

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

##### **6.5. Certificação:**

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média exigida de 70% nas atividades propostas no curso.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino, na área do aluno.

#### **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O curso será ministrado na modalidade ead autoinstrucional, por meio da plataforma de ensino à distância Moodle, com a utilização de vídeos significativos, textos e manuais relacionados ao tema do treinamento.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual. A somatória total das atividades obrigatórias correspondem a 100% de frequência no curso.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O custo com a formação será de R\$ 1.516,44 (Mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente a 12 horas de tutoria.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 21 de julho de 2023	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 01 a 10 de agosto de 2023	Das 8h do dia 01 de agosto até 23h59min do dia 10 de agosto de 2023	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
De 15/08 a 31/08/2023	EaD	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Realização do Curso

 <p>Rua Tribunal de Justiça, s/n. Via Verde. 69.915-631 – Rio Branco-AC. <a href="mailto:esjud@tjac.jus.br">esjud@tjac.jus.br</a></p>	 <p><b>Des. Elcio Mendes</b> Diretor da ESJUD</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 18/07/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1524582** e o código CRC **61901569**.